



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 278/2016

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 13/10 e 14/10 de 2016.

Art. 2º - Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 07 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal